

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br

(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA	1
PORTARIA Nº 186	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2026	1
DECRETO N.º 053/2026	1

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 186, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Designa profissional para exercer a função de Responsável Técnica de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio da Conceição/TO.

A **Secretária Municipal de Saúde de Rio da Conceição**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a enfermeira abaixo identificada para exercer a função de Responsável Técnica de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio da Conceição/TO:

Nome Funcional	CPF	Cargo
Jaciara Lopes Nunes Melo	028.754.651-98	Enfermeira

efeitos retroativos a 02 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Rio da Conceição – TO, 30 de abril de 2026.

MARIA LUIZA FERREIRA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2026.

Institui a operação "Sossego Público", convoca secretarias municipais para ações conjuntas de fiscalização e educação ambiental, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou de vizinhança com ruídos, barulhos e sons excessivos, conforme o art. 207 do Código de Posturas Municipal;

CONSIDERANDO a proibição de veículos automotores emitirem ruídos sonoros superiores a 50 (cinquenta) decibéis, sujeitando os infratores à exigência de imediata redução do volume ou apreensão de aparelhagem e veículos, nos termos dos artigos 208 e 214 da Lei nº 309/2014;

CONSIDERANDO a autorização legal para a celebração de convênios, consórcios e contratos com entidades públicas ou privadas para o controle de problemas de poluição, conforme o art. 270 da Lei nº 309/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Operação "Sossego Público", de caráter contínuo, com o objetivo de promover a educação, prevenção e fiscalização contra a poluição sonora no âmbito do Município de Rio da Conceição.

Art. 2º. Ficam convocadas as seguintes secretarias para, em atuação conjunta, executarem as ações da operação:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II - Secretaria Municipal de Turismo;

III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

IV – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Determina-se que adote as providências para em todas as ações convidar a Polícia Militar do Estado do Tocantins para atuar em

cooperação técnica e operacional com os agentes de fiscalização do município.

Art. 4º. A Operação consistirá, preferencialmente, nas seguintes ações estratégicas:

I - Realização de blitz educativa para orientação de condutores;

II - Promoção de campanhas em logradouros públicos;

III - Instalação, por meio da Secretaria de Obras, de **placas de advertência e sinalização**;

IV - Fiscalização da adequação acústica em casas de comércio e locais de diversão.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 30 de abril de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 053/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Unidade de Conservação – Área de Proteção Arara Azul, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 418, de 19 de dezembro de 2023, e a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Gestor da Unidade de Conservação Municipal – Área de Proteção Arara Azul,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor da Unidade de Conservação Municipal – Área de Proteção Arara Azul os seguintes membros, titulares e suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos:

Titular: Isaías França de Carvalho Neto

Suplente: Evaneia Ferreira Lisboa Vieira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Thamilles da Silva Ramos Santos

Suplente: Martha da Cruz Alves de Oliveira

III – Representantes da ASCOBRI:

Titular: Domingos Rodrigues dos Santos

Suplente: Natalino Filho Lopes da Silva

IV – Representantes da Agricultura Familiar:

Titular: Rafael Ribeiro dos Santos

Suplente: Dário Pereira Lopes

V – Representantes da Associação Comunitária de Desenvolvimento de Rio da Conceição (Artesãos de Capim Dourado):

Titular: Lidiane Barbosa Dias

Suplente: Maristela Soares da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Rio da Conceição/TO, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal